



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

Xerox

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 20/08/84

Presidente

Retirado de
trâmites a pedido
do Sr. Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 037/84

Dispõe sobre concessão, a título de representação, de um subsídio mensal e vitalício aos ex-Prefeitos do Município.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de representação, aos atuais e futuros ex-Prefeitos do Município, um subsídio mensal e vitalício igual a 45% (quarenta e cinco por cento) do subsídio do Prefeito Municipal, desde que não estejam no exercício de mandatos legislativos municipais, estaduais ou federais, não participem da direção de autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista de que o Município, o Estado ou o Governo Federal participe direta ou indiretamente, e que provem não possuir rendimentos superiores ao subsídio estabelecido nesta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.